



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



LEI Nº 1.199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC:

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente na Prefeitura Municipal no valor de R\$ 32.713,26 (Trinta e dois mil e setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas:

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007 – Merenda Escolar

38 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

42 – 3.1.90.11.00.00.0089 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

52 – 3.3.90.39.00.00.0087 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900,00

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

55 – 3.1.90.04.00.00.0087 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

58 – 3.3.90.30.00.00.0087 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

61 – 3.3.90.39.00.00.0087 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES

2.012 – Secretaria de Esportes

76 - 3.3.90.39.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900,00

06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

81 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 600,00

85 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 250,00

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.017 – Manutenção dos Serviços Urbanos

110 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.363,26

Art. 2º - Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão das anulações parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01 – CAMARA DE VEREADORES

01.02 1.001 – Aquisição de um terreno para sede própria

1 – 4.4.90.61.00.0080 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

1.002 – Construção da Sede

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



138 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
2 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
9 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
14 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006 – Contribuição Previdenciária ao INSS	
33 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 1.439,76
07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
98 - 31901100000080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 8.000,00
08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2.019 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
123 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2.021 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
131 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
133 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 273,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL - SC, 25 de Novembro de 2003.

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

JOSÉLIA SCOT PEZENTE
Secretária de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---